# CONSELHO FISCAL
## ATA 01/2026

Aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 17h, os membros do Conselho Fiscal Diego Sebem Wordell, Eliseu Flor e Simone Figueira, como convidado esteve presente o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi.

Concedida a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de novembro de 2025, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 76.649,52 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de despesa e glosa óbito, foi levantado em R$ 2.063,52 (dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 74.586,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Ainda quanto ao COMPREV houve destinação de compensação previdenciária, oriunda do Município de São Cristóvão do Sul (SC), concentrando fluxo acumulado, juros e mora por atraso, 13º 2025 e fluxo mensal de setembro à novembro de 2025, totalizando um recebimento líquido de R$ 73.633,28 (setenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 96.049.343,15 (noventa e seis milhões quarenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos) de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, uma vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver desvalorização. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais),

referente ao recebimento COMPREV de novembro de 2025 e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de dezembro de 2025.

Apresentou também correspondência eletrônica recebida da Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC), informando sobre publicação alterações da Portaria MTP nº 2.582/2025 que prorrogou os prazos para encaminhamento do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) e dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) para que possam ser enviados corretamente conforme as alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Orientando ainda quanto a necessidade de realização de adequação à Política de Investimentos para 2026.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de dezembro de 2025, a Ata do Comitê de Investimentos nº 01/2026, relatório COMPREV do mês de novembro de 2025 e os relatórios das carteiras de investimentos dos meses de novembro e dezembro de 2025.

O Comitê de Investimentos deliberou sobre a aplicação de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no fundo **BB Previd RF Perfil-CNPJ: 13.077.418/0001-49,** cujo fundo possui em sua carteira de ativos a predominância de títulos públicos (LFT), operações compromissadas, debêntures, letra financeira e outros. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no **fundo CAIXA BRASIL Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo- CNPJ 05.164.356/0001-84,** cujo fundo possui em sua carteira a predominância de títulos públicos e operações compromissadas. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Como terceira opção foi sugerida a aplicação de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no **fundo CAIXA BRASIL CLASSE DE FIF RF REF DI LP - RESP LIMITADA**, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de crédito privado, operações compromissadas e títulos públicos. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Deliberou ainda sobre os recursos da conta corrente do Instituto que se encontravam aplicados no fundo BB FLUXO RESP LIMITADA - CNPJ nº 13.077.415/0001-05, que em razão da publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, deixou de se enquadrar a realidade do Instituto Ficou decidido, por conseguinte, manter provisoriamente os referidos valores em conta corrente, até que seja apresentada nova opção de fundo que se enquadre integralmente nas normas vigentes.

Por fim, deliberou e aprovou o ADENDO à Política de Investimentos 2026, em observância à publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como à Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de dezembro de 2025 e o ADENDO à Política de Investimentos 2026, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

# ANEXO 1

| RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | | | | |
| | Limite da Resolução % | Limite do Inciso | Limite Inferior | Estratégia Alvo % | Limite de Superior |
| **Renda Fixa - Art. 7º** | | | | **100,0%** | |
| Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I | 100% | 100% | 0,0% | 99,5% | 100,0% |
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II | 100% | 100% | 0,0% | 0,5% | 50,0% |
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III | 0% | 100% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, IV | 0% | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V | 0% | 80% | 0,0% | 0,0% | 45,0% |
| Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição) | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII | 0% | 35% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Renda Variável - Art. 8º** | | | | **0,0%** | |
| Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I | 0% | 50% | 0,0% | 0,0% | 10,0% |
| Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Investimento no Exterior - Art. 9º** | | | | **0,0%** | |
| Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I | 0% | 10% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Fundos Estruturados - Art. 10º** | | | | **0,0%** | |
| Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 2,5% |
| Classes de Fiagro - Art. 10, II | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de FIP - Art. 10, III | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Classes de fundos de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV | 0% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Fundos Imobiliários - Art. 11º** | | | | **0,0%** | |
| Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11 | 0% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Empréstimos Consignados Art. 12º** | | | | **0,0%** | |
| Empréstimos Consignados - Art. 12º | 5% | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Total** | | | | **100,00%** | |

**Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC referente as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. dezembro/2025.**
**Parecer nº 01/2026**

**RELATÓRIO**

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

**ANÁLISE DA MATÉRIA**

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

**CONCLUSÃO**

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, nas Políticas de Investimentos 2025 e 2026.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente novembro e dezembro de 2025.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

**Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC**
**ref. Balancete mensal ref. dezembro/2025.**
**Parecer nº 01/2026**

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não foi realizada licitação no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o perfeito enquadramento de todos os fundos.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente dezembro de 2025.

Simone Figueira
Presidente

Diego Sebem Wordell
Vice Presidente

Eliseu Flor
Secretário